



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 88/2001

Apresentada em: 10/12/01

Aprovada em: 10/12/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Aumento da quantidade de médicos especializados na área de Ginecologia para dar atendimento à população local, no Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o hospital municipal conta com apenas uma médica ginecologista para atendimento da comunidade.

Ocorre que essa profissional, em decorrência da grande procura da população, não está conseguindo atender a população, de forma satisfatória, provocando uma periodicidade de espera de até cinco meses, para se conseguir uma consulta nessa especialidade.

Já é de amplo conhecimento que a medicina preventiva é a melhor forma de se praticar ações de saúde, principalmente na área pública, onde a maioria são pessoas que, por várias razões, não têm por hábito consultas médicas de controle.

Portanto, no sentido de atendermos a demanda local, proporcionando à coletividade um serviço de saúde de qualidade, faz-se inevitável que sejam contratados outro profissional para atender essa especialidade.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2001.

JF
José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador